

FRATERNIDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC - FEA
REGIMENTO INTERNO – REUNIÃO DE EDUCAÇÃO MEDIÚNICA

Esta reunião é privativa e visa a preparar e educar o médium, iniciando-o no exercício equilibrado de suas faculdades medianímicas com bases evangélicas e doutrinárias, proporcionando-lhe a segurança mediúnica. Duração máxima: 90 minutos uma vez por semana.

1. COMPOSIÇÃO DA REUNIÃO:

Os componentes da reunião, que nunca excederão ao número de vinte e cinco (25), assumirão funções específicas.

Num grupo de 25 integrantes, por exemplo, trabalharão 1 a 2 médiuns esclarecedores experientes, que serão os dirigentes da reunião em forma de rodízio semanal, 1 a 2 médiuns experientes e os candidatos ao estudo e à educação da mediunidade.

2. PREPARAÇÃO INICIAL DO AMBIENTE ESPIRITUAL

- Nos minutos que antecedem o início da reunião, os componentes da mesma à medida que forem chegando deverão ocuparem seus respectivos lugares e manterem-se em prece silenciosa ou entoar hinos vibracionais.
- Ao iniciar a reunião deverá ser lido uma página preparatória de uma obra subsidiária que comente os ensinamentos do Cristo à luz da Doutrina Espírita : Pão Nosso, Vinha de Luz, Fonte Viva, Palavras de Vida Eterna etc.

3. PRECE INICIAL (Duração máxima: 2’)

A prece inicial obedecerá à concisão e à simplicidade e será proferida pelo dirigente da reunião ou por quem este indicar.

4. ESTUDO DOUTRINÁRIO (Duração máxima: 60’)

Estudo seqüencial de “O Evangelho Segundo o Espiritismo” e de obra subsidiária enfocando o aspecto mediúnico com base em “O Livro dos Médiuns”.

- NOTA: Os componentes deverão de preferência acompanhar as leituras utilizando-se de livros próprios ou da biblioteca.
O dirigente, antes da prece inicial da parte prática, diminuirá o grau de luminosidade ambiente.
5. PRECE INICIAL DA PARTE PRÁTICA (Duração máxima: 2’)
- A prece inicial obedecerá à concisão e à simplicidade e será proferida pelo dirigente da reunião ou por quem este indicar.

6. EXPERIÊNCIA MEDIÚNICA: (Duração mínima: 20’)

A prática mediúnica, nas suas várias modalidades, far-se-á de forma ordenada, sob orientação do dirigente da reunião.

- a) *Manifestação final do mentor*: O dirigente da reunião poderá aguardar a manifestação do orientador espiritual da reunião ou de algum instrutor desencarnado que deseje transmitir aviso ou anotação edificante para estudo e meditação do agrupamento através do médium experiente indicado. Na hipótese de se verificar que o orientador desencarnado não deseja trazer nenhum aviso ou instrução, o dirigente fará as irradiações e prece final. (Duração :2’)
- b) *Irradiações*: O dirigente dos trabalhos, terminadas as tarefas de prática mediúnica, solicitará o despertamento dos médiuns e poderá rogar aos companheiros reunidos vibrações de amor e tranqüilidade para os que sofrem. Um dos componentes da equipe, nomeado pelo dirigente, poderá articular uma prece em voz alta, lembrando na oração os enfermos espirituais que se comunicaram, os desencarnados que participaram silenciosamente da reunião, os doentes nos hospitais e os irmãos carentes de socorro e de alívio, internados em casas assistenciais, presídios etc. (Duração máxima: 2’)

FRATERNIDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC - FEA
REGIMENTO INTERNO – REUNIÃO DE EDUCAÇÃO MEDIÚNICA

7. PRECE FINAL:(Duração máxima: 2')

A prece final obedecerá à concisão e à simplicidade e será proferida pelo dirigente da reunião ou por quem este indicar.

8. ENCERRAMENTO

Terminada a prece final, o dirigente , com frase breve, dará a reunião por encerrada e fará no recinto a luz plena.

Em seguida poderá ser feita uma avaliação , onde cada participante relatará o que sentiu ou percebeu durante a reunião, oferecendo com isso, subsídios para o dirigente dos trabalhos, na função de orientar.

IMPORTANTE: Vale esclarecer que a reunião pode terminar antes do prazo de 90 minutos, a contar da prece inicial, evitando-se, no entanto, exceder esse limite de tempo.

9. NORMAS GERAIS:

- a) Deve ser elaborado programa para o estudo doutrinário dessa reunião e ser dada ciência dele aos participantes, possibilitando o estudo prévio dos assuntos programados;
- b) Todos os participantes desta reunião deverão ser oriundos do “Curso de Mediunidade” e o terem concluído com aproveitamento e assiduidade;
- c) Nenhum cooperador ingressará na reunião sem a devida autorização do Dirigente da Reunião;
- d) A transferência de colaborador de uma reunião para outra, somente poderá ser efetivada após entendimento prévio entre os dirigentes de ambas as reuniões;
- e) O programa de estudo será elaborado pelos dirigentes e previamente submetido à apreciação do DOM e DOD;
- f) É vetado o comparecimento de menores (visitantes) a esta reunião, bem como a freqüência a mesma de menores de dezoito anos;
- g) Os participantes da reunião, que se ausentarem três reuniões consecutivas ou seis alternadas no semestre, sem aviso antecipado ou justificado posteriormente, serão excluídos da mesma, devendo aguardar nova oportunidade;
- h) Não é permitido evocar a presença de determinada entidade espiritual no curso da reunião;
- i) É vetado o atendimento de receituários e consultas durante a reunião para parentes, amigos e conhecidos dos componentes da reunião, bem como para os mesmos, a fim de se evitar desvios dos objetivos visados;
- j) Os pedidos de irradiação deverão anotados no caderno de irradiações, antes do início da reunião, sendo desnecessário portanto a solicitação verbal de preces para encarnados ou desencarnados, cada qual deverá durante a prece inicial mentalizar aquele a quem quer beneficiar;
- k) Toda e qualquer orientação mediúnica, de caráter geral ou especial, que a espiritualidade emitir em alguma reunião mediúnica, somente poderá ser acatada após a correspondente análise do Dirigente da mesma;
- l) Para a garantia da harmonia do ambiente, o dirigente poderá requisitar o concurso de algum irmão cooperador para pronunciar prece sincera, amorosa e objetiva;
- m) Pontualidade é sempre dever, mas na prática mediúnica assume caráter solene, faltando 10 minutos para o início da reunião, não será permitido a entrada de participantes;
- n) Os integrantes da equipe precisam cultivar atitude mental digna, desde cedo, principalmente no dia marcado para a tarefa;
- o) A alimentação, durante as horas que precedem o serviço de intercâmbio espiritual, será leve;
- p) É dever do cooperador da reunião abster-se no dia da mesma de ingerir carne de qualquer tipo bem como fazer uso de bebidas alcólicas e outras substâncias tóxicas prejudiciais ao organismo e ao desempenho das faculdades mediúnicas como o fumo;
- q) Os participantes deverão se abster da prática sexual no dia da reunião;
- r) Na psicofonia não deve haver manifestações simultâneas. Os médiuns manterão o controle para que haja uma comunicação psicofônica de cada vez;

FRATERNIDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC - FEA
REGIMENTO INTERNO – REUNIÃO DE EDUCAÇÃO MEDIÚNICA

- s) Para o desenvolvimento das faculdades mediúnicas da vidência e da audiência, não é necessário promover reunião específica ou destinar um período da reunião para esse fim. Essas faculdades se desenvolvem naturalmente no curso das tarefas mediúnicas ou de outras de ordem espiritual, supervisionadas pelos benfeitores espirituais;
- t) Não se deve pedir ao espírito comunicante o seu nome ou prova de sua identidade. Se o espírito considerar necessário, ele o fará espontaneamente;
- u) Só será permitida passividade, no máximo, duas vezes por reunião a cada médium, de espírito carente de auxílio;
- v) O candidato ao desenvolvimento mediúnico deve:
 - I. Frequentar as reuniões públicas de caráter evangélico. Quando for portador de processo obsessivo, deverá ser suspenso dos trabalhos mediúnicos e ser encaminhado ao tratamento desobsessivo, para só depois do mesmo efetivado com sucesso, retornar às suas atividades mediúnicas;
 - II. Ser orientado para que controle as manifestações mediúnicas que veicula, reprimindo, quanto possível, a respiração ofegante, gemidos, gritos e contorções, batimentos de mãos e pés ou quaisquer gestos violentos;
 - III. Ser aconselhado a não participar de trabalhos mediúnicos antes de se educar satisfatoriamente;
 - IV. Esquivar-se à suposição de que detém responsabilidades ou missões de avultada transcendência, reconhecendo-se humilde portador de tarefas comuns, conquanto graves e importantes como as de qualquer outra pessoa;
 - V. Silenciar qualquer prurido de evidência pessoal na produção desse ou daquele fenômeno;
 - VI. Descentralizar a atenção das manifestações fenomênicas havidas em reuniões de que participe, para deter-se no sentido moral dos fatos e das lições;
- w) O dirigente deve:
 - I. Ponderar com especial atenção as comunicações transmitidas como sendo da autoria de algum vulto célebre, e somente acatá-las pelos conceitos com que se enquadrem à essência doutrinária do Espiritismo;
 - II. Apagar a preocupação de estar em permanente intercâmbio com os Espíritos protetores, roubando-lhes tempo para consulta-los a respeito de todas as pequeninas lutas da vida, inclusive problemas que deva e possa resolver por si mesmo;
 - III. Acautelarse contra a cega rendição à vontade exclusiva desse ou daquele Espírito, e não viciar-se em ouvir constantemente os desencarnados, na senda diária, sem maior consideração para com os ensinamentos da própria Doutrina;
 - IV. Rejeitar sempre a condição simultânea de dirigente e médium psicofônico, por não poder, desse modo, atender condignamente nem a um nem a outro encargo;
 - V. Não forçar, de maneira alguma, os médiuns para que recebam Espíritos, insistindo continuamente com ordens nesse sentido. Cabe aos mentores espirituais a determinação do momento exato para que este ou aquele médium receba a comunicação. Entretanto, deve orientar o médium para que, por excesso de escrúpulo ou por temer mistificação, não ofereça barreira intransponível ao Espírito que deseja comunicar-se;
- x) Todos os participantes desta reunião deverão obrigatoriamente participar de uma tarefa no grupo, no campo assistencial.
- y) Todo participante dessa reunião deverá receber cópia desse regimento interno ao ser admitida na mesma;